



Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO  
EM 17/12/2012

Lei nº 628, de 17 de dezembro de 2012.

*“Dispõe Sobre denominação de Via  
Pública Rua: Benedito Alves da Cunha.”*

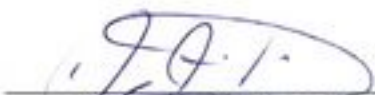
O povo do Município de Munhoz/MG, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** A Rua com início no calçamento, prosseguimento da Estrada Municipal que liga a sede deste Município com o Povoado do Bairro Lagoa Grande, no lugar também denominado “Pulicas”, em toda sua extensão passa a denominar-se **Rua Benedito Alves da Cunha**.

**Art. 2º-** O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade à presente lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e às empresas prestadoras de serviços públicos sobre o novo nome da referida via, bem como providenciará a colocação das placas denominativas do referido logradouro.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 17 de dezembro de 2012.

  
Dorival Amâncio Fróes  
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Sancionada e Promulgada  
sob o nº: 628  
Em, 17/12/12  
  
Prefeito Municipal